

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

HASTA PÚBLICA N.º 01/2024
PARA CONCESSÃO/CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO CAFÉ/BAR DO PARQUE DE LAZER DE MONTEDEIRAS - MARCO DE CANAVESES

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro, promove, por meio de hasta pública, a concessão/cedência, das instalações e equipamentos do Café/Bar, localizado no Parque de Lazer de Montedeiras, Marco de Canaveses, pelo prazo da exploração temporária e nos termos das seguintes condições previstas no Programa do Procedimento, em anexo ao presente Edital, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

As propostas devem ser entregues até às **16h00 do dia 12 de agosto de 2024**, na Secção Administrativa (secretaria) da Divisão de Administração Geral e Arquivo, nos termos previstos no Programa do Procedimento acima mencionado.

As Propostas podem ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada na Câmara Municipal **até ao último dia do prazo fixado no número anterior**, sob pena de exclusão.

O ato público, terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, **pelas 10h00 do dia 13 de agosto de 2024**, perante um júri designado para o efeito.

E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 29 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Nuno Pinto